



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 062/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas, de acordo com o Processo 5258/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor (a), **MARISTELA SANTOS DE MATOS ARSARI**, ocupante do cargo
de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**,
gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), sobre valor do cargo comissionado que
exerce de acordo com o Art. 251 da Lei Complementar 04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 16 de agosto de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária de Administração Interina